



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preço nº. 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação das Ruas Canudos, General Garcia e Gerino Santana, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse nº 1034871-24/2016, SICONV 834437/2016 – MCIDADES.

EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Valor Total da Homologação: R\$ 205.524,81 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 002/2018** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 08 de Fevereiro de 2018.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal